



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 282 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 18 de agosto de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14/2021, de 18 de agosto de 2021

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sertãozinho-PB.

José de Sousa Machado, Prefeito Constitucional do Município de Sertãozinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1980, a Lei Federal nº 8.142/90 e Lei nº 8.234, de 31/05/2007, Resolução nº 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sertãozinho (6ªCMS), a se realizar no dia 30 de agosto de 2021, com o tema: **“Saúde como Prioridade: Pós Pandemia: Desafios da Retomada”**.

§1º Os eixos temáticos da Conferência Municipal de Saúde são:

- Imunização: Consciência e Adesão;
- Desburocratização do Financiamento Público de Saúde;
- Atenção Básica resolutiva e Moderna;
- Vigilância em Saúde Educativa e Preventiva;

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sertãozinho será composta por ato do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Sertãozinho correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de municipal de Saúde.

Art. 4º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Sertãozinho- PB, 18 de agosto de 2021.

José de Sousa Machado
Prefeita Constitucional